COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TOMADA DE PREÇO NO. 02/2015 – COMEC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO

A comissão de licitação, instituída pela portaria 11/2015 de 02/04/2015 avaliou a proposta técnica e de preço das propostas técnicas e de preço, dos envelopes 01 e 02 apresentados no dia 26/05/2015 às 16:30 horas, para a Tomada de Preço nº 02/2015 – COMEC, referente à Elaboração de Projeto de Engenharia Básico e Executivo de Drenagem do Parque Ambiental do Itaqui, situado no município de São José dos Pinhais, Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, o qual foi contratado pelo Governo do Estado do Paraná, no âmbito do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC-2 Drenagem, de acordo com as orientações do Termo de Referência e Normativas estabelecidas para a contratação e execução de Programas e Ações do Ministério das Cidades e de acordo com o Termo de Referência (anexo ao edital) e demais anexos, utilizou-se critérios estabelecidos no item 12 da documentação do Envelope nº 01 – Proposta Técnica do Edital de Licitação.

1. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1.1 No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 01 (um) do edital nos itens 13.1 a 13.6 do item 13. Disposição referente à proposta técnica, sendo que a empresa atendeu integralmente a todas as exigências.

1.2 Para o julgamento das propostas técnicas, (item 13.7 a 13.14) o seu conteúdo foi avaliado pela Comissão Permanente de Licitação, considerando-se os tópicos relativos à capacidade técnica-profissional da equipe, conforme os critérios de pontuação a seguir definidos para o desenvolvimento dos trabalhos onde foi requerido que a Contratada tenha pelo menos os profissionais, com os seguintes perfis:

(i) Coordenador Geral do Projeto, engenheiro civil, com experiência profissional mínima de 15 anos, e com experiência em Coordenação para a elaboração de estudos e projetos de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, abrangendo engenharia hidráulica, engenharia civil, hidrologia, planejamento urbano, geotecnia e meio ambiente;

(ii) Engenheiro Civil ou Sanitarista com experiência profissional mínima de 10 anos, e com experiência na área de projetos de sistemas de drenagem urbana e de esgotos sanitários, abrangendo microdrenagem, macrodrenagem e reservatórios artificiais;

(iii) Arquiteto com experiência profissional mínima de 10 anos, e com experiência abrangendo uso e ocupação do solo, urbanismo, paisagismo, recuperação de áreas degradadas, drenagem urbana;

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 | Bloco 3 | Santa Cândida | 826300-900 | Curitiba | Paraná | [41] 3351-6500 | Fax [41] 3351-6502 | www.comec.pr.gov.br

(iv) Geólogo ou Engenheiro Civil com experiência profissional mínima de 5 anos e com experiência em hidrogeologia e/ou hidrologia para projetos de drenagem urbana e esgotos sanitários;

(v) Engenheiro Civil com experiência mínima de 5 anos, e com experiência em projetos de estrutura.

1.3 Comprovação da Capacidade Técnica Mínima (CTM).

Na comprovação da capacidade mínima (CTM), para cada profissional foram exigidos, para o número de anos (N), as ARTS e atestados de cada ano (no mínimo um por ano), porém, para as comprovações com período maior que um ano, essa comprovação poderá ser utilizada. O atestado que se estender por período maior que um ano, será considerado para cada ano comprovado. Para a comprovação deverá ser usado o modelo 4B e não sendo necessário que os anos sejam contínuos.

a) Engenheiro Civil – coordenador

O Engenheiro Civil Coordenador comprovou possuir experiência mínima de 15 anos, com uma comprovação por ano, sendo que dentre essas apresentou 8 comprovações (anos diferentes) de coordenação para a elaboração de estudos e projetos de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, abrangendo engenharia hidráulica, engenharia civil, hidrologia, planejamento urbano, ou geotecnia e,/ou meio ambiente.

Profissional Indicado: Marcio Batista Amorim

Atendeu a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima (CTM) para os seguintes anos: 1988, 1989, 1990, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2006, 2007, 2008, 2009, 2012, 2013. Totalizou 18 (dezoito) anos

Comprovou CTM com experiência nas áreas "de coordenação para a elaboração de estudos e projetos de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, abrangendo engenharia hidráulica, engenharia civil, hidrologia, planejamento urbano, ou geotecnia e,/ou meio ambiente" para os seguintes anos: 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2006, 2007, 2008, 2009, 2012, 2013. Totalizou 14 (quatorze) anos.

Nota CTM1= 1 (um)

b) Engenheiro Civil ou Sanitarista

O Engenheiro Civil ou Sanitarista comprovou possuir experiência mínima de 10 (dez) anos, com uma comprovação por ano, sendo que dentre essas apresentou 5 comprovações (anos diferentes) na área de projetos de sistemas de drenagem urbana e de esgotos sanitários, abrangendo microdrenagem, macrodrenagem e/ou reservatórios artificiais;

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 | Bloco 3 | Santa Cândida | 826300-900 | Curitiba | Paraná | [41] 3351-6500 | Fax [41] 3351-6502 | www.comec.pr.gov.br

Profissional Indicado: José Hamilton Nunes

Atendeu a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima (CTM) para os seguintes anos: 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010. Totalizou 12 (doze) anos.

Comprovou CTM com experiência nas áreas "de projetos de sistemas de drenagem urbana e de esgotos sanitários, abrangendo microdrenagem, macrodrenagem e/ou reservatórios artificiais" para os seguintes anos: 1996, 1997,1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2007, 2008, 2009, 2010. Totalizou 11 (onze) anos.

Nota CTM2= 1 (um)

c) Arquiteto

O Arquiteto comprovou possuir experiência mínima de 10 anos, com uma comprovação por ano, sendo que dentre essas apresentou 5 comprovações (anos diferentes) na área de uso e ocupação do solo, urbanismo, paisagismo, recuperação de áreas degradadas e/ou drenagem urbana;

Profissional indicado: Flávio Egydio de Oliveira Carvalho Neto.

Atendeu a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima (CTM) para os seguintes anos: 2002, 2005, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014. Totalizou 10 (dez) anos.

Comprovou CTM com experiência nas áreas "na área de uso e ocupação do solo, urbanismo, paisagismo, recuperação de áreas degradadas e/ou drenagem urbana" para os seguintes anos: 2002, 2005, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014. Totalizou 10 (dez) anos.

Nota CTM3= 1 (um)

d) Geólogo ou Engenheiro Civil

O Geólogo ou Engenheiro Civil comprovou experiência mínima de 5 anos, com uma comprovação por ano, na área de hidrogeologia e/ou hidrologia para projetos de drenagem urbana e/ou esgotos sanitários;

Profissional indicado: Álvaro Antonio de Oliveira Afrânio Peixoto.

Atendeu a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima (CTM) para os seguintes anos: 1994, 1995, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005. Totalizou 10 (dez) anos.

Comprovou CTM com experiência "nas áreas de hidrogeologia e/ou hidrologia para projetos de drenagem urbana e/ou esgotos sanitários" para os seguintes anos: 1994, 1995, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005. Totalizou 10 (dez) anos.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 | Bloco 3 | Santa Cândida | 826300-900 | Curitiba | Paraná | [41] 3351-6500 | Fax [41] 3351-6502 | www.comec.pr.gov.br

Nota CTM4= 1 (um)

e) Engenheiro Civil

O Engenheiro Civil comprovou possuir experiência mínima de 5 anos, com uma comprovação por ano, na área de projetos de estruturas.

Profissional indicado : Marcelo Siqueira Veirano.

Atendeu a Comprovação da Capacidade Técnica Mínima (CTM) para os seguintes anos: 1996, 1997, 1998, 1999, 2004, 2005, 2011, 2012. Totalizou 8 (oito) anos.

Comprovou CTM com experiência "na área de projetos de estruturas" para os seguintes anos: 1996, 1997, 1998, 1999, 2004, 2005, 2011, 2012. Totalizou 8 (oito) anos.

Nota CTM5= 1 (um)

1.4 Comprovação Complementar - CC

A Comprovação Complementar poderá ser realizada por meio de até 2 (duas) ARTs ou RRTs por item. Poderão ser computadas as comprovações utilizadas na CTM - Comprovação Técnica Mínima, do mesmo profissional e deverá ser usado o modelo 04C.

a) Engenheiro Civil – coordenador

Profissional Indicado: Marcio Batista Amorim

ITEM	OBRA/PROJETO	PONTOS
CC1	Represas ou pontes com extensão de, no mínimo, 100 (cem) metros	4
CC2	Drenagem urbana com extensão de, no mínimo, 20.000 (vinte mil) metros	3
CC3	Projeto hidrológico de bacias com área mínima de 5 (cinco) km²	0

b) Engenheiro Civil ou Sanitarista

Profissional Indicado: José Hamilton Nunes

ITEM	OBRA/PROJETO	PONTOS
CC4	Represas ou pontes com extensão de, no mínimo, 100 (cem) metros	2

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 | Bloco 3 | Santa Cândida | 826300-900 | Curitiba | Paraná | [41] 3351-6500 | Fax [41] 3351-6502 | www.comec.pr.gov.br

CC5	Drenagem urbana com extensão de, no mínimo, 20.000 (vinte mil) metros	2
CC6	Projeto hidrológico de bacias com área mínima de 5 (cinco) km²	2

c) Arquiteto

Profissional indicato: Flávio Egydio de Oliveira Carvalho Neto.

ITEM	OBRA/PROJETO	PONTOS
CC7	Projeto paisagístico com área de, no mínimo, 100.000 (cem mil) m²	2
CC8	Projeto de edificações com área de, no mínimo, 2.000 (dois mil) m²	2
CC9	Projeto de parque com área de, no mínimo, 50.000 (cinquenta mil) m²	2

d) Geólogo ou Engenheiro Civil

Profissional indicado: Álvaro Antonio de Oliveira Afrânio Peixoto.

ITEM	OBRA/PROJETO	PONTOS
CC10	Estudos geológicos e geotécnicos em áreas com o mínimo de 50.000 (cinquenta mil) m²	2
CC11	Estudo hidrogeológicos em áreas com o mínimo de 50.000 (cinquenta mil) m²	0

e) Engenheiro Civil

Profissional indicado: Marcelo Siqueira Veirano.

ITEM	OBRA/PROJETO	PONTOS
CC12	Projeto estrutural de represas ou pontes com extensão de, no mínimo, 50 (cinquenta) metros	2
CC13	Projeto estrutural de edificações, com área mínima de 2.000 (dois mil) m².	0

1.5 CÁLCULO DA NOTA TÉCNICA

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 | Bloco 3 | Santa Cândida | 826300-900 | Curitiba | Paraná | [41] 3351-6500 | Fax [41] 3351-6502 | www.comec.pr.gov.br

As propostas técnicas foram avaliadas de acordo com os critérios previstos neste edital, sendo atribuída NOTA TÉCNICA – NT a cada licitante, a qual foi obtida através das fórmulas abaixo, utilizando-se duas casas decimais, desprezando-se as demais:

NT = CTM + CC

Sendo:

NT - Nota Técnica;

CTM – Comprovação técnica mínima da equipe técnica;

CC – Comprovação complementar;

TABELA DE PONTOS DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

VARIÁVEL	PONTOS
CTM1	1
CTM2	1
CTM3	1
CTM4	1
CTM5	1

CTM = (CTM1 X CTM2 X CTM3 X CTM4 X CTM5) X 70

CTM = (1 X 1 X 1 X 1 X 1) X 70

CTM = 70 (setenta)

CC = (CC1 + CC2 + CC3 +.... + CC13)

CC= (4 + 3 + 0 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 2 + 0 + 2 +0)

CC = 15 (quinze)

NT= 85 (oitenta e cinco)

A nota técnica (NT) atendeu o item 19.5 do edital atingindo valor superior a nota técnica mínima de 70 (setenta) pontos.

2. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

2.1 No processo licitatório a comissão avaliou a conformidade de apresentação e atendimento do envelope 02 (um) do edital nos itens 14.1 a 14.3 do item 14. Envelope 02 – Proposta de Preço, sendo que a empresa atendeu as exigências, com exceção ao item

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 | Bloco 3 | Santa Cândida | 826300-900 | Curitiba | Paraná | [41] 3351-6500 | Fax [41] 3351-6502 | www.comec.pr.gov.br

14.1b, sendo que a comissão arbitrou a possibilidade de entrega do documento faltante num prazo de 48 horas.

A licitante apresentou no dia 27/05/2015 através do protocolado 13.630.102-0, o documento, atendendo integralmente aos itens exigidos no item 14 do edital.

2.2 Cálculo da NOTA DE PREÇO – NP.

Atendendo a especificação do edital para cada licitante, foi calculada por meio da seguinte fórmula, utilizando-se duas casas decimais, desprezando-se as demais:

NP = 100. (X1 / X2)

Sendo:

NP - Nota de Preço

X1 = (Vo + M) / 2

Onde:

Vo - Valor orçado pela COMEC;

M - Média dos preços dos licitantes.

X2 - Valor do preço proposto pelo proponente.

A relação X1 / X2 será limitada ao valor máximo de 01 (um).

O processo licitatório teve apenas um licitante, portanto os cálculos foram o seguinte:

Vo (valor orçado pela COMEC) = R$ 208.006,84 (duzentos e oito mil e seis reais e oitenta e quatro centavos)

X2 (valor do preço proposto pela proponente) = R$ 207.991,17 (duzentos e sete mil e novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos)

M (média dos preços dos licitantes) = R$ 207.991,17 (duzentos e sete mil e novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos)

X1= (Vo+M) / 2 = R$ 207.999,01 (duzentos e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e um centavo)

A relação X1 / X2 foi calculada igual a 1 (um)

NP = 100 x 1

NP = 100 (cem)

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 | Bloco 3 | Santa Cândida | 826300-900 | Curitiba | Paraná | [41] 3351-6500 | Fax [41] 3351-6502 | www.comec.pr.gov.br

COMEC

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

3. NOTA FINAL E CLASSIFICAÇAO DAS LICITANTES

3.1 A única empresa licitante foi a empresa CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA

3.2 O cálculo da NOTA FINAL – NF das licitantes, até a segunda casa decimal e desprezadas as demais, far-se-á de acordo com a média ponderada da NOTA TÉCNICA - NT e NOTA DE PREÇO - NP, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = \frac{60 \times NT + 40 \times NP}{100}$$

NF = (60 X 85 + 40 X 100) / 100

NF = 91,00 (NOVENTA E UM) PONTOS.

A EMPRESA CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA foi a única empresa no processo licitatório obtendo nota final (NF) de 91,00 (noventa e um) pontos, sendo classificada em primeiro lugar, com o valor de R$ 207.991,17 (duzentos e sete mil e novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

CURITIBA, 22 de junho de 2015.

SANDRO ALMIR SETIM
PRESIDENTE

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS
TITULAR

ROSICLER IACHINSKI
TITULAR

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
TITULAR

PAULO MEDEIROS BARBOSA
TITULAR

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC
Rua Máximo João Kopp, 274 | Bloco 3 | Santa Cândida | 826300-900 | Curitiba | Paraná | [41] 3351-6500 | Fax [41] 3351-6502 | www.comec.pr.gov.br